



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enviado à Internet/DJE em: 08/02/2018

Disponibilizado no DJE nº.: 10197

Em: 09/02/2018

Publicado em: 15/02/2018

**PORTARIA N.º. 009/2018-CA**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EDNA EDERLI COUTINHO, MM<sup>a</sup> JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando a Lei Municipal n.º. 695 de 09/06/03, que estabelece os feriados municipais desta Comarca;

**RESOLVE:**

I – **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste nos seguintes dias:

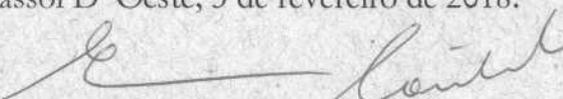
- 27/2/2018 (terça-feira), falecimento do saudoso Padre Giácomo Gueva, popular "Padre Tiago".

- 14/5/2018 (segunda-feira), Emancipação Política;

II – Os prazos processuais que porventura iniciam ou terminam nestas datas, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte;

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça e aos Cartórios Extrajudiciais.

Mirassol D' Oeste, 5 de fevereiro de 2018.

  
**Edna Ederli Coutinho**  
Juíza de Direito Diretora do Foro